

MILITARES

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE
1	EDMARTA DOS SANTOS BARROS	05504.011286/2018-39	Art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, bem como nos moldes do Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002	MILITAR	SOLDADO	SEGUNDA

ANEXO III- EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANTONIO PARENTE CUNHA	05502.002483/2015-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I
2	NILSON DARIO GOMES LINS	05502.064247/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	AUXILIAR	ESPECIAL	I

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	NORA NEY QUEIROZ DE ALMEIDA	05502.005149/2018-85	Art. 29 da Lei 13.681/18 c/c Anexo IV, Tabela "a", da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A	I

MILITARES

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE
1	DAVID DE SOUZA	05502.003326/2018-99	Art. 6º, §1º, da Lei nº 13.681/2018, bem como nos moldes do Anexo I-A, Tabela I, da Lei nº 10.486/2002	MILITAR	SARGENTO	TERCEIRO

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 12.208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da PORTARIA SRT/MGI nº 10.131, de 2 de outubro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal SRT/MGI nº 14.253, de 4 de dezembro de 2024 e a Portaria de Pessoal SE/MGI nº 14474, de 10 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.039743/2025-47,

resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ DE MORAIS MACHADO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ADIRALDO DOS SANTOS SOUZA	05504.024431/2018-41	EC nº 98/17
2	ADRIMAURO SERRA DE ARAUJO	05504.015497/2018-41	EC nº 98/17
3	ALAN CORREA DA SILVA	05504.006274/2018-92	EC nº 98/17
4	ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS	05504.004385/2015-11	EC nº 98/17 (992)
5	ALMIR CORDEIRO SARGES	05504.021876/2018-70	EC nº 98/17
6	ANDREA EMERENCIANA DA SILVA ASSUMPÇÃO	05504.007030/2018-27	EC nº 98/17
7	ANGELICA REGINA MIRANDA DO CARMO	05504.012230/2018-00	EC nº 98/17
8	ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	05504.012075/2018-13	EC nº 98/17
9	BENEDITA MARIA DOS SANTOS DO ROSÁRIO	05504.012592/2018-92	EC nº 98/17
10	BENEDITO JOSÉ OLEASTRO SOTELO	05504.015233/2018-97	EC nº 98/17
11	CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH	05504.024748/2018-88	Lei nº 13.681/18
12	CLAUDIO AIRES DA SILVA FILHO	05504.016282/2018-47	EC nº 98/17
13	DENIS DOS SANTOS LAMARAO	05504.003090/2015-28	EC nº 98/17
14	DILOURDES BATISTA DO NASCIMENTO	05504.003775/2015-74	EC nº 98/17
15	EDMILSON AGUIAR DA ROCHA	05504.022985/2018-12	EC nº 98/17
16	EDSON JOSE MACHADO DE ANDRADE	05504.005722/2018-31	EC nº 98/17
17	ELIAS CORREA DOS SANTOS	05504.007879/2018-09	EC nº 98/17
18	ELIAS ROSA DE ALMEIDA	05504.008172/2018-10	EC nº 98/17
19	ELIEDINA NUNES DE SOUZA	05504.016146/2018-57	EC nº 98/17
20	ELIELDO DA COSTA FERNANDES	05504.019936/2018-94	EC nº 98/17
21	ENEDINA ROCHA DAMASCENO	05504.014905/2018-47	EC nº 98/17
22	ESTELIO GUIMARAES CAVALCANTE	05504.007507/2018-74	Decreto nº 9.324/18
23	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.015424/2018-59	EC nº 98/17
24	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS PENHA	05504.015361/2018-31	EC nº 98/17
25	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA COLARES	05504.019350/2018-20	EC nº 98/17
26	FRANCISCO EURICO DO NASCIMENTO SOUZA	05504.007911/2018-48	EC nº 98/17
27	GILCILEIDE DOS SANTOS PANTOJA	05504.010967/2018-80	EC nº 98/17
28	GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO	05504.011313/2018-73	EC nº 98/17
29	HELTON LUIZ DOS SANTOS MARÉCO	05504.006726/2018-36	EC nº 98/17
30	JEFFERSON ESTEVAM PICANCO COSTA	05504.021691/2018-65	EC nº 98/17
31	JESUS DE ALMEIDA BARBOSA	05504.007215/2018-31	EC nº 98/17
32	JOAO COLARES DOS SANTOS NARCISO	05504.019382/2018-25	EC nº 98/17
33	JOÃO FLEXA TAVARES	05504.015035/2018-23	EC nº 98/17
34	JOAQUIM SILVA DO ESPÍRITO SANTO	05504.009246/2018-27	EC nº 98/17
35	JOCILENE ALMEIDA COSTA	05504.016865/2018-78	EC nº 98/17
36	JOSE BARROS MACHADO	05504.007704/2018-93	Decreto nº 9.324/18
37	JOSE FERREIRA DE BRITO	05504.014760/2018-84	EC nº 98/17
38	JOSE GOMES DOS SANTOS	05504.010875/2018-08	EC nº 98/17
39	JOSÉ HERCULANO BARBOSA GONÇALVES	05504.015457/2018-07	EC nº 98/17
40	JOSE MARIA BRITO	05504.011983/2018-90	EC nº 98/17
41	JOSE MAURICIO DOS REIS UCHOA	05504.023047/2018-21	Lei nº 13.681/18
42	JOSENIAS MINEIRO	05504.018168/2018-51	EC nº 98/17
43	JULIO NATALINO PUREZA	05504.009811/2015-11	EC nº 98/17
44	KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS	05504.015373/2018-65	Decreto nº 9.324/18
45	LAURIVETE LOBATO SENA	05504.024775/2018-51	EC nº 98/17
46	LIA MARIA SANTOS RAMOS	05504.016801/2018-77	EC nº 98/17
47	LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS	05504.003531/2015-91	EC nº 98/17 (992)
48	LUCIRENE RAIOL DE JESUS	05504.006953/2018-61	EC nº 98/17
49	MANOEL DOS SANTOS COSTA	05504.016597/2018-94	EC nº 98/17
50	MANUEL PAULINO DA SILVA TRINDADE	05504.004657/2018-26	Decreto nº 9.324/18
51	MÁRCIA SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	05504.014280/2018-13	EC nº 98/17
52	MARCIO JOSE CUSTODIO	05504.023156/2018-49	EC nº 98/17
53	MARGARIDA DE LIMA FURTADO	05504.024315/2018-22	EC nº 98/17



54	MARIA AUGUSTA CARDOSO SARMENTO	05504.006733/2018-38	EC nº 98/17
55	MARIA DE FATIMA TRINDADE FURTADO	05504.019491/2018-42	Decreto nº 9.324/18
56	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	05504.015140/2018-62	EC nº 98/17
57	MARIA DEUZA COSTA MONTEIRO MARIA	05504.006222/2018-16	EC nº 98/17
58	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	05504.010388/2015-94	EC nº 98/17
59	MARIA IVANETE DOS SANTOS GONÇALVES	05504.004770/2015-69	EC nº 98/17
60	MARIA IVETE BRAZAO DA SILVA	05504.020414/2018-35	EC nº 98/17
61	MARIA JOSE DA COSTA MACHADO	05504.018719/2018-87	EC nº 98/17
62	MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO	05504.020831/2018-88	Lei nº 13.681/18
63	MARIA LUCINETE FERREIRA DE SENA	05504.015068/2018-73	EC nº 98/17
64	MARIA MARTA CASTRO DA SILVA	05504.005064/2018-87	EC nº 98/17
65	MARIA SEBASTIANA SOBRAL	05504.009429/2018-42	EC nº 98/17
66	MARIA TEREZA COSTA	05504.022986/2018-59	EC nº 98/17
67	MARIA VERA LÚCIA COUTINHO SANTOS	05504.019973/2018-01	EC nº 98/17
68	MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS	05504.019891/2018-58	Lei nº 13.681/18
69	MARINALDO DOS SANTOS SARGES	05504.016127/2018-21	EC nº 98/17
70	MERIAM DE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	05504.019068/2018-42	EC nº 98/17
71	NIRCELINA TRAJANO MAIA CUNHA	05504.010274/2018-97	EC nº 98/17
72	ORACINO AGENOR DOS SANTOS	05504.008043/2018-13	EC nº 98/17
73	ORLANDIRA MARTA PINTO	05504.014240/2018-71	EC nº 98/17
74	OSVALDO DE SOUSA BRITO	05504.012943/2018-65	EC nº 98/17

75	RAIMUNDA DOS REIS TRINDADE ALMEIDA	05504.020172/2018-80	EC nº 98/17
76	RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES	05504.022979/2018-57	EC nº 98/17
77	RAIMUNDO FORTE	05504.020014/2018-20	EC nº 98/17
78	RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA	05504.024851/2018-28	EC nº 98/17
79	ROMULO CHARLE MARQUES PALHETA	05504.009607/2018-35	EC nº 98/17
80	ROSA MARIA SANCHES INAJOSA	05504.015964/2018-32	EC nº 98/17
81	ROSANGELA COELHO REGIS	05504.008712/2018-57	EC nº 98/17
82	ROSILEIDE DE SOUZA ARAUJO	05504.020035/2018-45	EC nº 98/17
83	SELMA COSTA DO NASCIMENTO	05504.016137/2018-66	EC nº 98/17
84	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELAZZI	05504.003110/2015-61	EC nº 98/17 (992)
85	SIDNEI RODRIGUES VALADARES	05504.015193/2018-83	EC nº 98/17
86	SILVIA ADRIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	05504.015679/2018-11	EC nº 98/17
87	SONIA LUCIA LOBATO ABREU BARRETO pensionista de PEDRO PAULO SOARES BARRETO	05504.011515/2018-15	EC nº 98/17
88	VALDICLEIA FAVACHO ALEIXO	05504.009930/2018-17	EC nº 98/17
89	VIRGINIA LUCIA PALMERIM PAZ	05504.014050/2018-54	EC nº 98/17
90	VIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	05504.016341/2018-87	Decreto nº 9.324/18
91	ZELILDE BRITO DE SOUZA	05504.007232/2018-79	EC nº 98/17

ANEXO II
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ADIRALDO DOS SANTOS SOUZA	05504.024431/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	ADRIAMAURO SERRA DE ARAUJO	05504.015497/2018-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	II
3	ALAN CORREA DA SILVA	05504.006274/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
4	ALMIR CORDEIRO SARGES	05504.021876/2018-70	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	II
5	ANGELICA REGINA MIRANDA DO CARMO	05504.012230/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
6	ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	05504.012075/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	B	II
7	BENEDITA MARIA DOS SANTOS DO ROSÁRIO	05504.012592/2018-92	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
8	BENEDITO JOSÉ OLEASTRO SOTELO	05504.015233/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	I



9	DILOURDES BATISTA DO NASCIMENTO	05504.003775/2015-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
10	EDMILSON AGUIAR DA ROCHA	05504.022985/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal	INTERMEDIÁRIO	A	III
11	EDSON JOSE MACHADO DE ANDRADE	05504.005722/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	III
12	ELIAS CORREA DOS SANTOS	05504.007879/2018-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Engenheiro Civil	SUPERIOR	A	I
13	ELIAS ROSA DE ALMEIDA	05504.008172/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
14	ELIEDINA NUNES DE SOUZA	05504.016146/2018-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
15	ELIELCO DA COSTA FERNANDES	05504.019936/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
16	ENEDINA ROCHA DAMASCENO	05504.014905/2018-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
17	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	05504.015424/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	V
18	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS PENHA	05504.015361/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	IV
19	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA COLARES	05504.019350/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	B	I
20	FRANCISCO EURICO DO NASCIMENTO SOUZA	05504.007911/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	I
21	GILCILEIDE DOS SANTOS PANTOJA	05504.010967/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
22	GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO	05504.011313/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I



23	HELTON LUIZ DOS SANTOS MARÉCO	05504.006726/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Fiscal de Tributos	INTERMEDIÁRIO	A	II
24	JEFFERSON ESTEVAM PICANÇO COSTA	05504.021691/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
25	JESUS DE ALMEIDA BARBOSA	05504.007215/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	V

26	JOAO COLARES DOS SANTOS NARCISO	05504.019382/2018-25	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
27	JOAQUIM SILVA DO ESPÍRITO SANTO	05504.009246/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
28	JOCILENE ALMEIDA COSTA	05504.016865/2018-78	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
29	JOSE FERREIRA DE BRITO	05504.014760/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
30	JOSE GOMES DOS SANTOS	05504.010875/2018-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	I
31	JOSÉ HERCULANO BARBOSA GONÇALVES	05504.015457/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
32	JOSE MARIA BRITO	05504.011983/2018-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
33	JOSENIAS MINEIRO	05504.018168/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	I
34	JULIO NATALINO PUREZA	05504.009811/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
35	LAURIVETE LOBATO SENA	05504.024775/2018-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
36	LIA MARIA SANTOS RAMOS	05504.016801/2018-77	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	II



37	LUCIRENE RAIOL DE JESUS	05504.006953/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	II
38	MANOEL DOS SANTOS COSTA	05504.016597/2018-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
39	MÁRCIA SOCORRO PEREIRA CAVALCANTE	05504.014280/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela IV, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Farmacêutico	SUPERIOR	A	I
40	MARCIO JOSE CUSTODIO	05504.023156/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusivo técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
41	MARGARIDA DE LIMA FURTADO	05504.024315/2018-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
42	MARIA AUGUSTA CARDOSO SARMENTO	05504.006733/2018-38	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
43	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	05504.015140/2018-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
44	MARIA DEUZA COSTA MONTEIRO MARIA	05504.006222/2018-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	II
45	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	05504.010388/2015-94	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
46	MARIA IVANETE DOS SANTOS GONÇALVES	05504.004770/2015-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	III
47	MARIA IVETE BRAZAO DA SILVA	05504.020414/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
48	MARIA JOSE DA COSTA MACHADO	05504.018719/2018-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
49	MARIA LUCINETE FERREIRA DE SENA	05504.015068/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1º a 4º séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
50	MARIA MARTA CASTRO DA SILVA	05504.005064/2018-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Telefonista	INTERMEDIÁRIO	A	I
51	MARIA TEREZA COSTA	05504.022986/2018-59	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	III



52	MARIA VERA LÚCIA COUTINHO SANTOS	05504.019973/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
53	MARINALDO DOS SANTOS SARGES	05504.016127/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
54	MERIAM DE OLIVEIRA SANTOS DUARTE	05504.019068/2018-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI (Empregos de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Auxiliar de Laboratório	AUXILIAR	ESPECIAL	I
55	NIRCELINA TRAJANO MAIA CUNHA	05504.010274/2018-97	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I

56	ORACINO AGENOR DOS SANTOS	05504.008043/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	I
57	ORLANDIRA MARTA PINTO	05504.014240/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
58	OSVALDO DE SOUSA BRITO	05504.012943/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	II
59	RAIMUNDA DOS REIS TRINDADE ALMEIDA	05504.020172/2018-80	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
60	RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES	05504.022979/2018-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	IV
61	RAIMUNDO FORTE	05504.020014/2018-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Motorista Oficial	INTERMEDIÁRIO	A	V
62	ROMULO CHARLE MARQUES PALHETA	05504.009607/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
63	ROSA MARIA SANCHES INAJOSA	05504.015964/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I
64	ROSILEIDE DE SOUZA ARAUJO	05504.020035/2018-45	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
65	SELMA COSTA DO NASCIMENTO	05504.016137/2018-66	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I

66	SIDNEI RODRIGUES VALADARES	05504.015193/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, art. 13 e 13-A da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	I
67	SILVIA ADRIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	05504.015679/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
68	VALDICLEIA FAVACHO ALEIXO	05504.009930/2018-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor(a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
69	VIRGINIA LUCIA PALMERIM PAZ	05504.014050/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	V
70	ZELILDE BRITO DE SOUZA	05504.007232/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	V

CARGOS COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ESTELIO GUIMARAES CAVALCANTE	05504.007507/2018-74	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5.
2	JOSE BARROS MACHADO	05504.007704/2018-93	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP4 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-13.
3	KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS	05504.015373/2018-65	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP5 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-15.
4	MANUEL PAULINO DA SILVA TRINDADE	05504.004657/2018-26	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP 6 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-17.
5	MARIA DE FATIMA TRINDADE FURTADO	05504.019491/2018-42	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP 6 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-17.
6	VIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	05504.016341/2018-87	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com as tabelas V e VI da mesma Portaria	COMISSIONADO	CAEx-AP1 (Quadro em Extinção de Caráter Não efetivo), cujo nível correspondente no Poder Executivo Federal é o CCE-5.

Cargos do PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ALCILENE MARIA CARVALHO CAVALCANTE DIAS	05504.004385/2015-11	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Administrador(a)	SUPERIOR	ESPECIAL	V
2	CLAUDIO AIRES DA SILVA FILHO	05504.016282/2018-47	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	A	I
3	DENIS DOS SANTOS LAMARAO	05504.003090/2015-28	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	V
4	JOÃO FLEXA TAVARES	05504.015035/2018-23	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Vigilância	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	V
5	LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS	05504.003531/2015-91	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Limpeza e Conservação	AUXILIAR	ESPECIAL	III
6	MARIA SEBASTIANA SOBRAL	05504.009429/2018-42	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela III (Cargos de nível superior e intermediário, inclusive técnico) da mesma lei	ESTATUTÁRIO	Agente de Portaria	INTERMEDIÁRIO	A	I

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANDREA EMERENCIANA DA SILVA ASSUMPÇÃO	05504.007030/2018-27	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	C	4
2	RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA	05504.024851/2018-28	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Professor (a) no Ensino de 1º grau, da 1ª a 8ª série, 20 horas	INTERMEDIÁRIO	B	1



3	ROSANGELA COELHO REGIS	05504.008712/2018-57	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Professor (a) no Ensino de 1º grau, de 1ª a 8ª séries, 40 horas	SUPERIOR	A	1
4	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELAZZI	05504.003110/2015-61	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II e Anexo II-A, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei.	ESTATUTÁRIO	Professor em todo o ensino de 1º e 2º graus, 40 horas	SUPERIOR	C	4

Art. 29 -CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH	05504.024748/2018-88	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento) da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
2	JOSE MAURICIO DOS REIS UCHOA	05504.023047/2018-21	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento) da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
3	MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO	05504.020831/2018-88	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela A (Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento) da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I
4	MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS	05504.019891/2018-58	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV-A, Tabela "A", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores.	ESTATUTÁRIO	Analista de Planejamento e Orçamento	SUPERIOR	A	I

Art. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	SONIA LUCIA LOBATO ABREU BARRETO pensionista de PEDRO PAULO SOARES BARRETO	05504.011515/2018-15	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira Classe

ANEXO III

RETIFICAÇÃO

Art. 1º. Retificar o nome do(a) Senhor(a) MARCILETE DAS NEVES SILVA, para constar corretamente o nome de MARILETE DAS NEVES SILVA, CPF nº XXX.892.XXX-20, parte interessada no Processo nº 05504.008182/2018-47, a fim de promover a devida atualização no Anexo I, Sequência 52 (p. 60), bem como na Tabela de Empregados Públícos, Sequência 42, do Anexo II (p. 63), da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição nº 185, de 29/09/2025, diante da identificação de divergência nominal. A presente retificação consiste exclusivamente na substituição do nome incorreto pelo correto, devendo, portanto, passar a constar MARILETE DAS NEVES SILVA, mantidas integralmente todas as demais informações, especialmente quanto ao enquadramento no Quadro Federal da União como Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão IV, regime celetista. Assim, onde se lê "MARCILETE DAS NEVES SILVA", leia-se "MARILETE DAS NEVES SILVA". A presente retificação integra a Portaria mencionada e produz efeitos para todos os fins e direitos legais.

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 12.210, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da PORTARIA SRT/MGI nº 10.131, de 2 de outubro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal SRT/MGI nº 14.253, de 4 de dezembro de 2024 e a Portaria de Pessoal SE/MGI nº 14474, de 10 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.039746/2025-81, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das revisões de enquadramento e posicionamento nas tabelas dos respectivos planos de cargos e carreiras efetuadas pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, para correção na inclusão dos interessados no quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Ficam anulados os itens das Portarias indicadas no ANEXO I.

ART. 3º PASSAM A VIGORAR, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE PUBLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRIMEIRAS PORTARIAS INDICADAS NO ANEXO I, OS RESPECTIVOS ENQUADRAMENTOS E POSICIONAMENTOS DOS INTERESSADOS NAS TABELAS DOS RESPECTIVOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS CONFORME DESCritos NO ANEXO II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

IVÃ DE MORAIS MACHADO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	1º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO	2º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO	3º PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ITEM ANULADO
1	ALCIDES ALVES DO NASCIMENTO FILHO	05502.059750/2015-45	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 13.171, de 24 de novembro de 2023 (19975.136969/2023-23)	27 de novembro de 2023, Edição nº 224, Seção 2, Páginas 48 a 53	4 do Anexo I e 2 do Anexo II, Funções Gratificadas e Cargos Comissionados						
2	ANISIA ROSALINA DE CARVALHO	05502.004173/2018-05	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 8.441, de 22 de agosto de 2025 (19975.026580/2025-32)	25 de agosto de 2025, Edição nº 160, Seção 2, Páginas 50 a 53	4 do Anexo I e 1 do Anexo II, Art. 29						
3	ANTERO FERREIRA PIRES DA COSTA	05504.020922/2018-13	Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 8.015, de 28 de julho de 2023 (19975.122651/2023-65)	31 de julho de 2023, Edição nº 144, Seção 2, Páginas 44 a 59	19 do Anexo I e 1 do Anexo II, Art. 6º - Policiais Civis	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 8.919, de 2 de agosto de 2024 (19975.025293/2024-24)	5 de agosto de 2024, Edição nº 149, Seção 2, Páginas 49 a 51	4 do Anexo I e 2 do Anexo II, Art. 6º - Policiais Civis			
4	ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA	05504.011653/2018-02	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025 (19975.013067/2025-81)	28 de abril de 2025, Edição nº 79, Seção 2, Páginas 84 a 99	29 do Anexo I e 1 do Anexo II, Cargos Comissionados						
5	ANTONIO SILVA GUIMARAES	05504.014244/2018-50	Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 3.592, de 27 de abril de 2023 (19975.111105/2023-07)	28 de abril de 2023, Edição nº 81, Seção 2, Páginas 71 a 76	35 do Anexo I e 2 do Anexo II, Cargos Comissionados						
6	BENEDITA BARBOSA VIEIRA	05504.019454/2018-34	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025 (19975.013067/2025-81)	28 de abril de 2025, Edição nº 79, Seção 2, Páginas 84 a 99	34 do Anexo I e 2 do Anexo II, Art. 29 - Cargos de Planejamento/Orçamento e Finanças/Controle						
7	CARLOS GONZAGA RODRIGUES LEAL	05504.007563/2018-17	Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 3.592, de 27 de abril de 2023 (19975.111105/2023-07)	28 de abril de 2023, Edição nº 81, Seção 2, Páginas 71 a 76	43 do Anexo I e 33 do Anexo II, Empregos (CLT)	Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 9.681, de 26 de setembro de 2025 (19975.029930/2025-12)	29 de setembro de 2025, Edição nº 185, Seção 2, Páginas 68 a 73	6 do Anexo I e 2 do Anexo II, CLT - Empregados Públícos			

